Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 112fdc91-664a-46c9-89b7-42e7cfc9048c

Chã de Alegria, 01 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 48 da Resolução TC N° 216/2023, que **NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE que nos foram disponibilizadas até o momento do envio desta prestação de contas.**

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO